



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO



Of. 064/21 – CV
RLJ

Votorantim, 12 de março de 2021

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício de nº **039/21**, datado de 02 de março de 2021, através do qual nos encaminha o Requerimento de nº **032/21**, do nobre vereador **José Cláudio Pereira**, aprovado durante a "Ordem do Dia", da **4ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura, realizada em 02 de março de 2021**, em resposta ao requerimento supra, conforme informação da Secretaria competente, informarmos que:

- a) A atual administração através de sua secretaria municipal de educação, tem conhecimento, do instrumento denominado "Cartão Material Escolar", bem como diversas outras iniciativas que visam facilitar o acesso dos alunos aos materiais necessários e adequados a sua necessidade, sendo que, todas as aquisições realizadas pela atual administração, estão sendo executadas com todos os mecanismos necessários a garantir a completa probidade administrativa, notadamente, pelo respeito à legalidade, publicidade, eficiência, impessoalidade e moralidade;
- b) A solicitação deste nobre vereador será objeto de análise pelo setor competente;
- c) Sensível ao bem-estar de todos, e atenta a qualquer iniciativa que atenda de forma eficiente o interesse público, a atual administração está sempre aberta a sugestões de ferramentas e políticas públicas, que visam melhorar o serviço prestado ao cidadão;
- d) Prejudicado. A atual administração através da secretaria municipal de educação, está estudando a referida ferramenta, bem como outras políticas de interesse público.

Sendo o que tínhamos a informar, despedimo-nos,

Atenciosamente.

FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO
PREFEITA MUNICIPAL